



Jaguaribe, 02 de março de 2023

Edição Nº: 3948

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.01.02/2023, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ COM ÁREA DE 11.830M² EM TRECHOS URBANOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, Conforme segue: declaradas INABILITADAS: 1. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 2. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; 3. VITORIANO PROJETOS E SERVICOS LTDA; 4. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e HABILITADAS: 5. URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA; 6. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS; 7. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 8. MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 9. CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 10. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 11. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 12. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA; 13. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 14. REAL SERVICOS LTDA; 15. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 16. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 17. HR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; 18. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 19. BRIMAX ENGENHARIA LTDA; 20. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; 21. ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA; 22. ARN CONSTRUCOES LTDA; 23. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 24. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI; 25. COPA ENGENHARIA LTDA; 26. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 27. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 28. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; 29. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES; 30. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES; 31. S N DOS SANTOS; 32. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 33. AOS CONSTRUCOES LTDA; 34. CONSTRUPLAN CONSTRUCOES LTDA; 35. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 01 de Março de 2023. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA Nº. 081 DE 01 de março de 2023. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filho – demandada pela servidora PATRÍCIA MALENA MAIA BARREIRA DE LIMA; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, PATRÍCIA MALENA MAIA BARREIRA DE LIMA, matrículas funcionais nº 131727-0/100409-3, no cargo de Professor de Educação Básica, RG ***390593 e CPF ***056.633-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 01.03.2023 à 29.04.2023 – 60 dias Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 082 DE 01 de março de 2023. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – filho – demandada pela servidora JULIANNE ALMEIDA DIÓGENES CARVALHO; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e

este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, JULIANNE ALMEIDA DIÓGENES CARVALHO, matrículas funcionais nº 131468-8/100432-8, no cargo de Professor de Educação Básica, RG ***4019031010 e CPF ***405.043-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 01.03.2023 à 29.04.2023 – 60 dias Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 083 de 01 de março de 2023. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – mãe – demandada pela servidora JOSEFA MARIA VITURIANO DE SOUSA; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, JOSEFA MARIA VITURIANO DE SOUSA, matrículas funcionais nº 010777-8/011022-1, no cargo de Professor de Educação Básica, RG ***89365776 e CPF ***598.303-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 01.03.2023 à 29.04.2023 – 60 dias Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 084 DE 01 de março de 2023. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora MARIA NILDA DE AQUINO; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, MARIA NILDA DE AQUINO, matrícula funcional nº 010388-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG ***82268700 e CPF ***642.053-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, pelo prazo de 01.03.2023 à 29.04.2023 – 60 dias Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239008. ORIGEM: PREGÃO Nº 2023012401-PP CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. CONTRATADA (O): P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME / CNPJ/CPF: 04.893.646/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA LOCAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE VALOR



Jaguaribe, 02 de março de 2023

Edição Nº: 3948

TOTAL:R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R\$ 23.100,00. VIGÊNCIA:13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023.

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **QUARTO ADITAMENTO – TERCEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO nº 20239001**, decorrente do processo licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022110801-SRP**, VIGÊNCIA: **01/03/2023 A 31/12/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – CNPJ 01.463.752/0001-51**. CONTRATADO: **AUTO POSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME – CNPJ 09.512.944/0001-12**. TERCEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do item **GASOLINA COMUM** de 475(quatrocentos e setenta e cinco) litros, que representa um aumento no valor contratual de R\$ 2.683,75(dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) nos termos do art. 65, Inciso I, alínea 'a' da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 104.877,75(cento e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). JAGUARIBE-CE, 01 DE MARÇO DE 2023. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**.

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITAMENTO – SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO nº 20239001**, decorrente do processo licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022110801-SRP**, VIGÊNCIA: **01/03/2023 A 31/12/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – CNPJ 01.463.752/0001-51**. CONTRATADO: **AUTO POSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME – CNPJ 09.512.944/0001-12**. SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do item **ÓLEO DIESEL S10** de 1.525(um mil, quinhentos e vinte e cinco) litros, que representa um aumento no valor contratual de R\$ 10.888,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 65, Inciso I, alínea 'a' da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 102.194,00(cento e dois mil, cento e noventa e quatro reais). JAGUARIBE-CE, 01 DE MARÇO DE 2023. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**.

*** ** *

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITAMENTO (PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR) AO CONTRATO**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº: 2022100301-TP** E **CONTRATO Nº: 20229028**. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - CNPJ Nº 01.463.752/0001-51** CONTRATADA(O): **INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.342.190/0001-07**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GABINETES DOS VEREADORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. O presente Aditivo visa o primeiro aditivo de acréscimo de valor de aproximadamente 35,06% (trinta e cinco virgula zero seis por cento) do referido contrato passando para o valor total de R\$ 134.020,87(cento e trinta e quatro mil, vinte reais e oitenta e sete centavos) nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaguaribe/CE, 28 de Fevereiro de 2023. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**.

*** ** *

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023030101-SRP O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023030101-**